

PORTARIA Nº 38/2019/CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA DA CASA CIVIL no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 3.406/2019 de 29 de julho de 2019 e, considerando o disposto na Lei 10.052, de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei 10.212, de 23 de dezembro de 2014 e Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos Servidores da Casa Civil do Governo e da Governadoria referente ao ano de 2019, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

ANALISTA

ADMINISTRATIVO

Nome:	Cargo:	Média
-------	--------	-------

Matrícula:

110111	Elissa Auxiliadora Silva de Deus	Analista Administrativo 9,7
32393	Jairo Cristovão de Souza	Analista Administrativo 9,8
256146	Juliana Fernanda Gonçalves	Analista Administrativo 8,9
133365	Sandra Batista Moraes Matsui	Analista Administrativo 10,0
205516	Zeni Campregher	Analista Administrativo 9,9

TÉCNICO

ADMINISTRATIVO

Nome:	Cargo:	Média
-------	--------	-------

Matrícula:

249427	Benedita Helena da Silva	Técnico Administrativo 9,9
249274	Edivana Pereira dos Santos	Técnico Administrativo 9,7
249255	Eliane Novais de Oliveira Coelho	Técnico Administrativo 9,7
255413	Ioneide Aparecida dos Reis	Técnico Administrativo 8,4
249424	Marcielly Moura Reis da Guia	Técnico Administrativo 9,5
249271	Rosilene Garcia de Souza	Técnico Administrativo 10
218734	Wanderson da Silva	Técnico Administrativo 9,7
255461	Willian Dambros	Técnico Administrativo 8,8

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 30 de Julho de 2019.

Wanderson de Jesus Nogueira

Secretário Adjunto de Adm. Sistêmica

Casa Civil

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 21b0dfd4

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar